

DECISÃO Nº 111/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031464/2014-73, de acordo com o Parecer nº 083/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Município de Porto Alegre, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC e da Companhia Carris Porto-Alegrense, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilização do acesso ao Campus do Vale/UFRGS e adjacências, através de transporte coletivo metropolitano.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.